



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0999 - 18 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 88/2016 - Compra

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos/produtos para as Unidades Básicas de Saúde com recursos originários do Ministério da Saúde (Emenda Parlamentar – Proposta nº 09309.271000/1140-01).

**Valor:** O valor máximo do presente certame será de R\$ 106.596,53 (cento e seis mil quinhentos e noventa e seis reais, cinquenta e três centavos).

**Modalidade:** Pregão Eletrônico, tipo Menor preço - Lote - Compras.

**Recebimento das Propostas:** das 08 horas do dia 08/08/2016 às 08 horas do dia 19/08/2016.

**Abertura e Julgamento das Propostas:** às 08 horas e 30 minutos às 09 horas e 30 minutos do dia 19/08/2016.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 10 horas do dia 19/08/2016.

**Informações Complementares:** Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail ([licitacao@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:licitacao@jacarezinho.pr.gov.br)) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

**Local:** Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 28 de julho de 2016.

Rafaela Sedassari Moraes  
Pregoeira

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de Criação nº 1.197/1995 de 09/11/1995 com alterações pela Lei Municipal nº 2.342/2010 de 06/12/2010

### RESOLUÇÃO 06/2016

**SÚMULA:** O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S. de Jacarezinho - PR aprova o Adendo ao Plano Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S. - de Jacarezinho, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.197/1995 de 09/11/1995 com alterações pela Lei Municipal nº 2.342/2010 de 06/12/2010

**CONSIDERANDO:** a deliberação da Plenária realizada no dia 28 de julho de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Adendo ao Plano Municipal de Assistência Social – inclusão da Unidade de Acolhimento Institucional Abrigo Ana Rafaela da Silva Ferreira.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 28 de julho de 2016.

Rosângela Rodrigues Zanini Mocelin  
Presidente do CMAS

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### RATIFICAÇÃO Nº 52/2016

Processo nº 59/2016

### INEXIGIBILIDADE Nº 15/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO a favor da empresa CEAM - CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.539.278/0001-37, versando sobre a prestação de serviços de treinamento e capacitação para 2 (dois) Servidores e 1 (um) Vereador desta Casa de Leis, visando à participação na III Jornada Brasileira de Câmaras de Vereadores – A Administração Participativa e o Encerramento do Exercício (Final de Mandato), sendo o custo total no valor de R\$ 1.620,00 (um mil seiscentos e vinte reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 18 de julho de 2016.

Valdir Pereira Maldonado  
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### RATIFICAÇÃO Nº 53/2016

Processo nº 60/2016

### INEXIGIBILIDADE Nº 16/2016

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO a favor do Centro de Estudos da Administração Pública – CEAP, inscrita no CNPJ sob nº 13.891.611/0001-19, versando sobre prestação de serviços de treinamento e capacitação para 1 (um) Servidor e 3 (três) Vereadores desta Casa de Leis, visando à participação no curso com o tema “O Funcionamento das Câmaras Municipais no Período Eleitoral: Cuidados e Limites Legais”, sendo o custo total no valor de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 18 de julho de 2016.

Valdir Pereira Maldonado  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0999 - 18 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

**RATIFICAÇÃO Nº 54/2016**

**Processo nº 61/2016**

**INEXIGIBILIDADE Nº 17/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO a favor do INSTITUTO TIRADENTES LTDA. M.E., inscrito no CNPJ de número 10.820.834/0001-05, versando sobre a prestação de serviços de treinamento e capacitação para um Vereador desta Casa de Leis, visando à participação no 105º Seminário Brasileiro de Prefeitos, Vice-Prefeitos, Vereadores, Procuradores Jurídicos, Controladores Internos, Secretários e Assessores Municipais, sendo o custo total no valor de R\$ 526,00 (quinhentos e vinte e seis reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 18 de julho de 2016.

**Valdir Pereira Maldonado**  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0999 - 18 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5603/2016

**Súmula:** "Dispõe sobre a limitação de Empenhos e da Movimentação Financeira ao Poder Executivo, para os meses de julho a dezembro de 2016".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, e a Lei nº. 3259, de 28 de agosto de 2015, LDO, arts. 11º e 12º; Considerando que o comportamento da Receita realizada no 3º bimestre de 2016 está indicando o comprometimento das metas de resultado primário e nominal, estabelecidas no anexo de metas fiscais; Considerando os critérios de limitação de empenho estabelecidos na Lei Municipal nº. 3259, de 28 de agosto de 2015, LDO,

### DECRETA:

**Art. 1º** Para fins de limitação de empenhos e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº. 101/2000, e obedecidos os critérios estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reduzidas no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), como segue:

|  |            |                     |
|--|------------|---------------------|
| Secretaria Municipal de Gabinete e Chefia do Executivo           | R\$        | 80.000,00           |
| Procuradoria Geral do Município                                  | R\$        | 40.000,00           |
| Secretaria Municipal de Planejamento                             | R\$        | 60.000,00           |
| Secretaria Municipal de Finanças                                 | R\$        | 80.000,00           |
| Secretaria Municipal de Administração                            | R\$        | 150.000,00          |
| Secretaria Municipal de Assistência Social                       | R\$        | 100.000,00          |
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano                   | R\$        | 90.000,00           |
| Secretaria Municipal de Conservação Urbana                       | R\$        | 160.000,00          |
| Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços. | R\$        | 100.000,00          |
| Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.             | R\$        | 140.000,00          |
|  | <b>R\$</b> | <b>1.000.000,00</b> |

**Art. 2º** Não serão objetos de limitação de empenho:

- I – obrigações constitucionais e legais (gastos com ensino, saúde, FUNDEB);
- II – serviço da dívida;
- III – recursos vinculados a Operação de Crédito ou Convênio;
- IV – sentenças judiciais;
- V – aquelas ressalvadas na LDO.

**Parágrafo único.** Restabelecido a arrecadação, ainda que parcial, a recomposição de dotações objeto de limitação de empenho dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas, conforme disposto no artigo 9º, § 1º, da LRF.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de julho de 2016.

**Sergio Eduardo Emygdio de Faria**  
Prefeito Municipal

**Sérgio Luiz Roman de Faria**  
Secretário Municipal de Finanças

**Orivaldes de Oliveira e Silva**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Aristides Sant'ana Stela Neto**  
Controlador Interno





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0999 - 18 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5624/2016

**Súmula:** "Atualiza a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2016".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no comportamento da execução orçamentária,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam devidamente atualizados, nos termos e valores estabelecidos pelos Anexos I e II que acompanham este instrumento, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que originalmente foram estabelecidas pelo Decreto Municipal nº. 5.319 de 15 de janeiro de 2016.

**Art. 2º.** Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Decreto Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de julho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - PARANÁ  
ANEXO I  
Programação Financeira da Receita e Despesa Mensal - 2016  
e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º e 13º da Lei Complementar 101/2000

| RECEITAS                         | Janeiro        | Fevereiro    | Março        | Abril        | Maió          | Junho        | Julho         | Agosto       | Setembro     | Outubro      | Novembro     | Dezembro      | Total          |
|----------------------------------|----------------|--------------|--------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|----------------|
| Receitas Correntes               | 106.575.500,00 | 7.856.373,39 | 6.881.082,58 | 8.958.369,55 | 11.338.428,76 | 8.770.229,09 | 9.374.492,58  | 7.927.584,35 | 8.456.150,20 | 8.716.866,46 | 9.153.972,69 | 11.221.416,08 | 106.861.486,83 |
| Tributária                       | 14.280.700,00  | 1.041.451,52 | 931.721,56   | 1.201.746,10 | 1.546.918,42  | 1.182.394,36 | 1.227.452,23  | 1.066.811,60 | 1.004.856,73 | 1.136.919,30 | 1.178.291,77 | 1.225.893,10  | 14.280.700,00  |
| Contribuições                    | 1.400.000,00   | 101.710,00   | 91.975,60    | 117.796,00   | 152.455,80    | 116.225,20   | 119.161,00    | 104.713,00   | 96.364,80    | 111.813,80   | 116.002,80   | 120.359,40    | 1.400.000,00   |
| Patrimoniais                     | 1.652.477,20   | 114.436,21   | 100.991,16   | 130.952,69   | 165.923,91    | 127.741,90   | 136.112,14    | 115.711,19   | 114.452,77   | 123.359,84   | 127.039,25   | 133.094,07    | 1.652.477,20   |
| Agropecuária                     | -              | -            | -            | -            | -             | -            | -             | -            | -            | -            | -            | -             | -              |
| Industrial                       | -              | -            | -            | -            | -             | -            | -             | -            | -            | -            | -            | -             | -              |
| Serviços                         | 114.000,00     | 8.281,93     | 7.489,71     | 9.591,96     | 12.414,28     | 9.464,05     | 9.703,13      | 8.526,65     | 7.846,85     | 9.104,86     | 9.445,95     | 9.800,71      | 114.000,00     |
| Transferências Correntes         | 85.383.322,80  | 6.310.263,78 | 6.499.828,25 | 7.174.551,21 | 9.043.853,96  | 7.015.910,54 | 7.544.801,80  | 6.360.479,69 | 6.434.479,46 | 6.766.241,20 | 6.968.617,39 | 7.334.879,34  | 85.383.322,80  |
| Outras Receitas Correntes        | 3.845.000,00   | 280.229,95   | 280.973,30   | 323.731,58   | 416.862,39    | 318.493,04   | 337.262,28    | 550.279,87   | 269.583,74   | 306.720,20   | 317.469,50   | 330.146,07    | 3.845.000,00   |
| Deduções                         | 11.612.000,00  | 843.809,62   | 762.571,49   | 977.042,08   | 1.264.101,63  | 963.846,98   | 988.952,92    | 868.453,89   | 800.371,57   | 927.333,74   | 961.909,08   | 998.203,62    | 11.612.000,00  |
| Receita Corrente - Líquida       | 94.963.500,00  | 7.012.563,77 | 6.118.511,09 | 7.981.327,57 | 10.074.327,13 | 7.806.382,11 | 8.385.539,66  | 7.338.067,11 | 7.127.212,78 | 7.528.816,46 | 7.754.957,38 | 8.155.765,07  | 94.963.500,00  |
| Receitas de Capital              | 6.536.500,00   | 505.291,72   | 564.548,11   | 551.271,77   | 4.221.760,57  | 613.914,31   | 1.463.163,15  | 478.807,32   | 618.071,86   | 509.471,32   | 503.250,67   | 547.867,42    | 6.536.500,00   |
| Operações de Crédito             | 6.536.500,00   | 348.720,00   | 315.355,20   | 403.872,00   | 522.705,60    | 399.486,40   | 408.552,00    | 359.016,00   | 330.393,60   | 353.361,60   | 397.723,20   | 412.650,80    | 6.536.500,00   |
| Alienação de Bens                | -              | -            | -            | -            | -             | -            | -             | -            | -            | -            | -            | -             | -              |
| Amortização de Empréstimos       | -              | -            | -            | -            | -             | -            | -             | -            | -            | -            | -            | -             | -              |
| Transferências de Capital        | -              | 156.571,72   | 249.193,91   | 147.399,77   | 3.699.054,97  | 215.427,91   | 1.054.611,15  | 119.791,32   | 287.678,26   | 126.109,72   | 105.527,47   | 135.206,62    | 6.405.147,07   |
| Outras Receitas de Capital       | -              | -            | -            | -            | -             | -            | -             | -            | -            | -            | -            | -             | -              |
| Total Rec. Correntes/Capital     | 101.500.000,00 | 7.517.855,49 | 6.683.060,20 | 8.532.599,34 | 14.296.087,70 | 8.420.296,42 | 9.848.702,81  | 7.816.874,43 | 7.745.284,64 | 8.038.287,78 | 8.258.208,05 | 10.593.740,55 | 106.454.633,90 |
| Superávit Financeiro (Líquido)   | -              | -            | -            | 67.005,74    | 498.000,00    | -            | 50.000,00     | 195.000,00   | -            | -            | -            | -             | 810.005,74     |
| Superávit Financeiro (Vinculado) | -              | 38.181,72    | 175.136,48   | 3.778.861,26 | 1.815.885,82  | 574.096,42   | 921.376,46    | 32.349,09    | -            | -            | -            | -             | 7.335.887,25   |
| Total                            | -              | 38.181,72    | 175.136,48   | 3.845.867,00 | 2.313.885,82  | 574.096,42   | 971.376,46    | 227.349,09   | -            | -            | -            | -             | 8.145.892,99   |
| Total Receitas/Superávit         | -              | 7.556.037,21 | 6.858.196,68 | 8.600.466,34 | 16.610.000,00 | 9.000.000,00 | 10.820.079,27 | 8.043.223,49 | 7.745.284,64 | 8.038.287,78 | 8.258.208,05 | 10.593.740,55 | 114.600.526,89 |

| DESPESAS                         | Desp. Fixada   | Janeiro      | Fevereiro    | Março         | Abril         | Maió          | Junho         | Julho        | Agosto       | Setembro     | Outubro      | Novembro     | Dezembro      | Total          |
|----------------------------------|----------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|----------------|
| Câmara Municipal                 | 4.000.000,00   | 287.000,00   | 283.000,00   | 283.000,00    | 283.000,00    | 283.000,00    | 283.000,00    | 283.000,00   | 283.000,00   | 283.000,00   | 333.000,00   | 333.000,00   | 333.000,00    | 3.550.000,00   |
| Despesas Correntes               | 85.996.100,00  | 3.496.160,81 | 5.907.563,38 | 7.828.562,28  | 6.567.655,51  | 9.411.962,43  | 9.189.578,39  | 7.328.945,68 | 8.260.710,55 | 6.182.104,63 | 6.507.793,33 | 7.709.173,91 | 12.536.069,82 | 90.526.280,92  |
| Pessoal/Encargos Sociais         | 48.292.910,00  | 1.918.680,41 | 3.210.488,55 | 3.135.795,87  | 3.382.734,38  | 5.331.334,15  | 5.480.689,34  | 3.783.116,64 | 4.644.837,33 | 3.466.132,37 | 3.650.953,75 | 4.332.834,96 | 7.072.179,59  | 49.409.777,34  |
| Juros/Encargos da Dívida Interna | 280.000,00     | 10.284,40    | 18.170,32    | 17.381,28     | 162.853,92    | 32.341,40     | 26.056,52     | 21.009,24    | 29.081,92    | 18.830,28    | 20.155,52    | 24.787,56    | 44.047,64     | 425.000,00     |
| Outras Despesas Correntes        | 37.423.190,00  | 1.567.196,00 | 2.678.904,51 | 4.675.385,13  | 3.022.067,21  | 4.048.286,88  | 3.682.832,53  | 3.524.819,80 | 3.566.791,30 | 2.697.142,18 | 2.836.684,06 | 3.351.851,39 | 5.419.842,59  | 41.091.503,58  |
| Despesas de Capital              | 10.553.900,00  | 406.792,78   | 880.124,31   | 2.292.087,57  | 6.067.465,75  | 1.447.846,20  | 1.813.723,43  | 1.165.171,34 | 1.046.686,48 | 738.866,45   | 782.994,02   | 942.025,18   | 1.590.462,46  | 19.174.245,97  |
| Investimentos                    | 8.533.900,00   | 332.598,18   | 749.038,43   | 2.166.694,05  | 5.938.662,47  | 1.214.526,10  | 1.625.744,25  | 1.013.604,68 | 836.881,20   | 603.019,43   | 637.586,34   | 763.200,64   | 1.272.690,20  | 17.154.245,97  |
| Amortização da Dívida            | 2.020.000,00   | 74.194,60    | 131.085,88   | 1.125.393,52  | 1.268.803,28  | 233.320,10    | 187.979,18    | 151.566,66   | 209.805,28   | 135.847,02   | 145.407,68   | 178.824,54   | 317.772,26    | 2.020.000,00   |
| Reserva de Contingência (D)      | 950.000,00     | 34.893,50    | 61.843,30    | 58.972,20     | 60.575,80     | 109.729,75    | 88.406,05     | 71.281,35    | 98.670,80    | 63.886,45    | 68.384,80    | 84.100,65    | 149.447,35    | 950.000,00     |
| Total                            | 101.500.000,00 | 4.224.847,09 | 7.132.336,99 | 10.462.620,05 | 12.978.697,06 | 11.252.538,38 | 11.374.707,87 | 8.848.398,37 | 9.689.067,83 | 7.267.859,73 | 7.692.172,15 | 9.068.299,74 | 14.608.979,63 | 114.600.526,89 |



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0999 - 18 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - PARANA

ANEXO II

Programação Financeira da Receita e Despesa Bimestral - 2016

Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Artigos 8º e 13º da Lei Complementar 101/2000

| RECEITAS                          | Orçado                | 1º Bimestre          | 2º Bimestre          | 3º Bimestre          | 4º Bimestre          | 5º Bimestre          | 6º Bimestre          | Total                 |
|-----------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>Receitas Correntes ( A )</b>   | <b>106.575.500,00</b> | <b>14.737.455,97</b> | <b>20.296.798,41</b> | <b>18.144.721,67</b> | <b>16.134.105,35</b> | <b>17.173.016,66</b> | <b>20.375.388,77</b> | <b>106.861.486,83</b> |
| Tributária                        | 14.280.700,00         | 1.973.173,08         | 2.748.664,52         | 2.409.846,59         | 2.071.668,33         | 2.317.211,07         | 2.760.136,41         | 14.280.700,00         |
| Contribuições                     | 1.400.000,00          | 193.688,60           | 270.251,80           | 235.386,20           | 201.077,80           | 227.816,40           | 271.779,20           | 1.400.000,00          |
| Patrimonial                       | 1.552.477,20          | 214.527,37           | 296.876,71           | 263.854,04           | 230.163,96           | 250.390,09           | 297.258,01           | 1.553.070,18          |
| Agropecuária                      | -                     | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                     |
| Industrial                        | -                     | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                     |
| Serviços                          | 114.000,00            | 15.771,64            | 22.006,24            | 19.167,18            | 16.373,50            | 18.550,81            | 22.130,63            | 114.000,00            |
| Transferências Correntes          | 85.383.322,80         | 11.809.092,03        | 16.218.405,17        | 14.560.712,34        | 12.794.959,15        | 13.734.858,59        | 16.280.395,52        | 85.398.422,80         |
| Outras Receitas Correntes         | 3.845.000,00          | 531.203,25           | 740.593,97           | 655.755,32           | 819.862,61           | 624.189,70           | 743.689,00           | 4.115.293,85          |
| <b>Deduções</b>                   | <b>11.612.000,00</b>  | <b>1.606.381,11</b>  | <b>2.241.143,71</b>  | <b>1.952.799,90</b>  | <b>1.668.825,46</b>  | <b>1.889.242,82</b>  | <b>2.253.607,00</b>  | <b>11.612.000,00</b>  |
| <b>Receita Corrente - Líquida</b> | <b>94.963.500,00</b>  | <b>13.131.074,86</b> | <b>18.055.654,70</b> | <b>16.191.921,77</b> | <b>14.465.279,89</b> | <b>15.283.773,84</b> | <b>18.121.781,77</b> | <b>95.249.486,83</b>  |
| <b>Receitas de Capital</b>        | <b>6.536.500,00</b>   | <b>1.069.840,83</b>  | <b>4.773.032,34</b>  | <b>2.077.077,46</b>  | <b>1.096.879,18</b>  | <b>1.012.721,99</b>  | <b>1.175.595,27</b>  | <b>11.205.147,07</b>  |
| Operações de Crédito              | 6.536.500,00          | 664.075,20           | 926.577,60           | 807.038,40           | 689.409,60           | 781.084,80           | 931.814,40           | 4.800.000,00          |
| Alienação de Bens                 | -                     | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                     |
| Amortização de Empréstimos        | -                     | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                     |
| Transferências de Capital         | -                     | 405.765,63           | 3.846.454,74         | 1.270.039,06         | 407.469,58           | 231.637,19           | 243.780,87           | 6.405.147,07          |
| Outras Receitas de Capital        | -                     | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                     |
| <b>Total</b>                      | <b>101.500.000,00</b> | <b>14.200.915,69</b> | <b>22.828.687,04</b> | <b>18.268.999,23</b> | <b>15.562.159,07</b> | <b>16.296.495,83</b> | <b>19.297.377,04</b> | <b>106.454.633,90</b> |
| Superávit Financeiro (Livres)     | -                     | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                    | -                     |
| Superávit Financeiro (Vincul)     | -                     | 38.181,72            | 175.136,48           | 3.778.861,26         | 1.815.885,82         | 574.096,42           | 921.376,46           | 7.335.887,25          |
| <b>Total</b>                      | <b>-</b>              | <b>38.181,72</b>     | <b>175.136,48</b>    | <b>3.845.867,00</b>  | <b>2.313.885,82</b>  | <b>574.096,42</b>    | <b>971.376,46</b>    | <b>8.145.892,99</b>   |
| <b>Total Receitas/Superávit</b>   | <b>-</b>              | <b>14.239.097,41</b> | <b>23.003.823,52</b> | <b>22.114.866,23</b> | <b>17.876.044,89</b> | <b>16.870.592,25</b> | <b>20.268.753,50</b> | <b>114.600.526,89</b> |

| DESPESAS                         | Desp. Fixada          | 1º Bimestre          | 2º Bimestre          | 3º Bimestre          | 4º Bimestre          | 5º Bimestre          | 6º Bimestre          | Total                 |
|----------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>Câmara Municipal</b>          | <b>4.000.000,00</b>   | <b>570.000,00</b>    | <b>566.000,00</b>    | <b>566.000,00</b>    | <b>566.000,00</b>    | <b>616.000,00</b>    | <b>666.000,00</b>    | <b>3.550.000,00</b>   |
| <b>Despesas Correntes</b>        | <b>85.996.700,00</b>  | <b>9.403.724,19</b>  | <b>14.396.217,79</b> | <b>18.601.540,82</b> | <b>15.589.656,23</b> | <b>12.689.898,16</b> | <b>20.245.243,73</b> | <b>90.926.280,92</b>  |
| Pessoal/Encargos Sociais         | 48.292.910,00         | 5.129.168,96         | 6.518.530,25         | 10.812.023,49        | 8.427.953,97         | 7.117.086,12         | 11.405.014,55        | 49.409.777,34         |
| Juros/Encargos da Dívida Interna | 280.000,00            | 28.454,72            | 180.235,20           | 58.397,92            | 50.091,16            | 38.985,80            | 68.835,20            | 425.000,00            |
| Outras Despesas Correntes        | 37.423.190,00         | 4.246.100,51         | 7.697.452,34         | 7.731.119,41         | 7.111.611,10         | 5.533.826,24         | 8.771.393,98         | 41.091.503,58         |
| <b>Despesas de Capital</b>       | <b>10.553.900,00</b>  | <b>1.286.917,09</b>  | <b>8.359.553,32</b>  | <b>3.261.569,63</b>  | <b>2.211.857,82</b>  | <b>1.521.860,47</b>  | <b>2.532.487,64</b>  | <b>19.174.245,97</b>  |
| Investimentos                    | 8.533.900,00          | 1.081.636,61         | 8.105.356,52         | 2.840.270,35         | 1.850.485,88         | 1.240.605,77         | 2.035.890,84         | 17.154.245,97         |
| Amortização da Dívida            | 2.020.000,00          | 205.280,48           | 254.196,80           | 421.299,28           | 361.371,94           | 281.254,70           | 496.596,80           | 2.020.000,00          |
| <b>Reserva de Contingência</b>   | <b>950.000,00</b>     | <b>96.542,80</b>     | <b>119.548,00</b>    | <b>198.135,80</b>    | <b>169.952,15</b>    | <b>132.273,25</b>    | <b>233.548,00</b>    | <b>950.000,00</b>     |
| <b>Total</b>                     | <b>101.500.000,00</b> | <b>11.357.184,08</b> | <b>23.441.319,11</b> | <b>22.627.246,25</b> | <b>18.537.466,20</b> | <b>14.960.031,88</b> | <b>23.677.279,37</b> | <b>114.600.526,89</b> |



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0999 - 18 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## DECRETO Nº 5625/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR |      |  |                  |
|-------------------------------|------|--|------------------|
| ORGÃO                         | 1300 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  |                  |
| UNIDADE                       | 1310 | Gabinete do Secretário   |                  |
| DOTAÇÃO                       |      | 1310.2678200282.131  |                  |
| 3.3.90.39.00                  | 687  | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente. | 20.000,00        |
| <b>TOTAL DO CRÉDITO</b>       |      |  | <b>20.000,00</b> |

**Art. 2º** Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º. , Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da Seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

| REDUÇÃO                 |      |   |                  |
|-------------------------|------|---|------------------|
| ORGÃO                   | 1300 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE                                   |                  |
| UNIDADE                 | 1310 | Gabinete do Secretário  |                  |
| DOTAÇÃO                 |      | 1310.2678200282.131   |                  |
| 3.3.90.30.00            | 686  | Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente. | 20.000,00        |
| <b>TOTAL DA REDUÇÃO</b> |      |   | <b>20.000,00</b> |

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de julho de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0999 - 18 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## ADENDO AO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSIDERANDO a expansão dos serviços de acolhimento para crianças, adolescentes e jovens até 21 anos no município de Jacarezinho/PR com a inauguração do Abrigo Institucional Ana Rafaela da Silva Ferreira no ano de 2014 e, diante da falta de previsão no Plano Municipal de Assistência Social, faz-se necessária a sua alteração:

### 1. Identificação do Serviço

Nome da Unidade: Acolhimento Institucional abrigo Ana Rafaela da Silva Ferreira.

Coordenadora: Maria Christina Torres Pereira

Endereço: Coronel Cecílio Rocha, 486 - Centro

Telefone: (43) 3525-3741

e-mail: [abrigoanarafaela\\_smas@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:abrigoanarafaela_smas@jacarezinho.pr.gov.br)

Natureza jurídica: Governamental

### 2. Porte e estrutura da entidade

Abrigo Institucional Ana Rafaela possui como público alvo crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, sob medida protetiva de abrigo. Com capacidade para atendimento de 10 crianças e adolescentes.

A Instituição localiza-se em área residencial na região central do município, em imóvel próprio. Possui fácil acesso ao transporte público.

O imóvel é composto por: 3 salas; 1 cozinha; 2 quartos; 3 banheiros; lavanderia; garagem. Possui área externa para as crianças.

O serviço acolhe crianças e adolescentes sendo atendidas crianças e adolescentes do município. Oferece o serviço de abrigo para crianças e adolescentes com demandas específicas, acompanhando sua frequência na APAE.

Mantém o controle escolar e acompanhamento da saúde dos acolhidos.

A unidade de acolhimento atende grupos de irmãos sempre que há necessidade.

Promove o fortalecimento de vínculos com os familiares das crianças e adolescentes abrigados quando possível, sendo marcados os dias para as visitas dos familiares.

Realizaram passeios externos fora do abrigo sempre com acompanhamento dos profissionais.

### 3. Recursos Humanos

A equipe é composta por: 2 mães sociais; 1 serviços gerais; 2 vigias; 1 coordenadora. Formada por funcionários terceirizados sob o regime da CLT.

Os funcionários não residem na instituição, trabalham em turnos.

### Quadro de funcionários:

|  |
|--|
| Nome: Ederson Generoso de Oliveira             |
| Função/Cargo: Vigia Noturno                    |
| Vínculo: Terceirizado/CLT                      |
| Unidade: Abrigo Lar Ana Rafaela Silva Ferreira |

|  |
|--|
| Nome: Etelvino Orlandini Filho                 |
| Função/Cargo: Vigia Noturno                    |
| Vínculo: Terceirizado/CLT                      |
| Unidade: Abrigo Lar Ana Rafaela Silva Ferreira |

|  |
|--|
| Nome: Fernanda Elen Nascimento Barbosa         |
| Função/Cargo: Serviços Gerais                  |
| Vínculo: Terceirizado/CLT                      |
| Unidade: Abrigo Lar Ana Rafaela Silva Ferreira |



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0999 - 18 Pág(s)

[www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

email: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

|  |
|--|
| Nome: Ivonete Lima Guimarães                   |
| Função/Cargo: Educadora Social                 |
| Vínculo: Terceirizado/CLT                      |
| Unidade: Abrigo Lar Ana Rafaela Silva Ferreira |

|  |
|--|
| Nome: Maria de Fátima Lavorato                 |
| Função/Cargo: Educadora Social                 |
| Vínculo: Terceirizado/CLT                      |
| Unidade: Abrigo Lar Ana Rafaela Silva Ferreira |

|  |
|--|
| Nome: Maria Christina Torres Pereira           |
| Função/Cargo: Coordenadora                     |
| Vínculo: Terceirizado/CLT                      |
| Unidade: Abrigo Lar Ana Rafaela Silva Ferreira |

#### 4. Metas estabelecidas

- ✓ Ampliar a equipe de referência, inclusive a de cuidadores visto a demanda para atendimento de necessidades específicas (criança com deficiência);
- ✓ Implantar novos serviços;
- ✓ Ampliação de rede de serviços, bem como a ampliação da SGD capacitada para auxiliar nas demandas institucionais e extra-institucionais.
- ✓ Aumentar a capacidade abrigamento para 20 crianças e adolescentes.
- ✓ Realizar a confecção de uma placa para identificação do serviço para instalação na unidade.
- ✓ Aquisição de veículo próprio para o Abrigo, visando a melhoria na prestação de serviços;
- ✓ Realizar concurso público para ampliação da equipe técnica;
- ✓ Aquisição de bens permanentes (exemplo: computadores, impressoras etc.);
- ✓ Melhoria na segurança do abrigo (cerca elétrica, câmeras de monitoramento etc.);